

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXI Jornada de Pesquisa

O TRABALHO PEDAGÓGICO NA PRÉ-ESCOLA: INOVAÇÕES LEGAIS¹

Janaina Horn Schmidt², Hedi Maria Luft³

¹ Resumo expandido submetido ao Salão do Conhecimento - XXI Jornada de Pesquisa da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNJUI. Resultado de pesquisa realizada em uma Escola Municipal de Educação Infantil de Santa Rosa/RS.

² Mestranda da Universidade regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul UNIJUI, professora da rede municipal de Santa Rosa RS. janaina_horn@hotmail.com

³ Doutora em Educação pela UNISINOS, Professora do Departamento Humanidades e Educação e do Programa de Mestrado em Educação nas Ciências UNIJUI. hedim@terra.com.br

O trabalho pedagógico é um processo determinante e decisivo em função de que o ensinar e o aprender são dimensões que envolvem, para além da aprendizagem, a formação humana e humanizadora. Além do ensino de conhecimentos especializados¹, a escola tem função social indispensável na formação das sociedades, bem como na formação dos sujeitos sociais. Ela envolve um vasto campo cultural em que os valores éticos, morais e sociais exercem grande influência. Por isso, as inquietações referentes a esta etapa da educação têm se ampliado e, deste modo, surgem reformulações em busca da melhoria na qualidade da formação escolar.

A pré-escola compreende uma etapa decisiva na formação da criança e, é propulsora das primeiras aprendizagens escolares. Para muitas crianças, é a base da escolarização posterior, sendo assim merecedora de atenção. Sabemos que este nível de ensino, nos últimos anos, tem sido pauta de constantes mudanças nas políticas públicas em favor da criança e de seu desenvolvimento, e também, percebemos transformações nas concepções da sociedade referente à infância. A criança e a infância têm sido lembradas e valorizadas nas pesquisas da área educacional e, até mesmo, nas próprias instituições de atendimento da Educação Infantil, superando-se a ideia de que seja um espaço de menor relevância.

A promulgação da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 vem alterar expressivamente a Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, trazendo mudanças administrativas, organizativas e pedagógicas para a oferta da Educação Infantil. Por este motivo, passamos a acompanhar o trabalho didático-pedagógico de uma escola de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino para investigar e analisar o que efetivamente foi alterado a partir da vigência da Lei no contexto escolar e quais suas implicações no processo pedagógico. Convém destacar que a Educação Infantil está organizada em duas etapas distintas, tendo como critério o fator da idade. A designação creche envolve os alunos de zero a três anos de idade e a pré-escola para as crianças dos quatro aos cinco anos de idade (BRASIL, 1996), sendo este um direito de toda criança. Em virtude das alterações da Lei em vigor, passa a ser obrigatória a matrícula com um mínimo de 60% frequência a partir dos quatro anos de idade, isto é, na pré-escola.

Deste modo, o acesso ao Ensino Fundamental é oferecido a partir dos seis anos de idade com a duração de nove anos (BRASIL, 1996). A obrigatoriedade à frequência na educação básica em idade precoce mostra de um lado a preocupação e o reconhecimento da importância da Educação

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

Infantil na formação da criança, e, por outro lado, o questionamento é, se de fato, os municípios estão preparados para receber e atender a essa demanda? Há espaços adequados? Há recursos para a manutenção? Há profissionais qualificados para atender? O atendimento tem apresentado padrões mínimos de qualidade? Como essas mudanças interferem no processo ensino/aprendizagem? Como o trabalho pedagógico está organizado a partir da vigência da Lei, considerando as necessidades da infância e os conteúdos curriculares?

A legislação que garante o ingresso da criança na escola a partir dos quatro anos de idade, completa quase três anos. Neste sentido, acompanhamos uma escola municipal de Educação Infantil e analisamos o que efetivamente foi modificado a partir da vigência da Lei. Os nomes dos sujeitos envolvidos, bem como da própria instituição não são informados, devido à preservação da imagem dos mesmos. Os procedimentos metodológicos utilizados basearam-se na sistemática de estudo de caso por meio dos instrumentos de observação nos espaços, nas aulas e com conversas informais com a equipe e profissionais que atuam na escola. Marconi e Lakatos (1996) defendem que a importância dos dados não está em si mesmos, mas, sobretudo, em proporcionar respostas às investigações. Dessa forma, além de fazer um estudo na legislação, foi possível verificar e analisar como esta tem se refletido no cotidiano da instituição, escola.

A Lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013 (BRASIL, 2013), intenta promover o acesso à educação de qualidade a todas as crianças desta faixa etária, pois até então, muitas encontravam-se excluídas² da escola. O direito de frequentar a escola gratuita e de qualidade já está assegurados na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), porém, o acesso à Educação Infantil ainda permanece restrito. A partir da Constituição Federal, iniciaram-se os procedimentos para a oferta sob um enfoque educacional. Constatamos que apenas neste ano de 2016, o município conseguiu atender a demanda de alunos para a pré-escola. Isso gerou uma mobilização nas escolas, pois o número de alunos aumentou, significativamente. A escola funciona atualmente, em dois prédios, pois um não comporta o número de matrículas realizadas. Vale destacar que, anterior a Lei, só havia uma turma de pré-escola e no momento, há três turmas (duas turmas a mais), e com número de alunos mais elevado, por turma.

Contam as professoras, que continuamente, há alterações nas turmas de modo a acomodar todas as crianças e isso exige a adequação de seu planejamento e sua atuação, de modo a atender e promover o desenvolvimento de todas as crianças. Portanto, há preocupação em criar estratégias em seu trabalho pedagógico de modo que este possa estar promovendo a aprendizagem das crianças. Sobre isso, a Lei 12.796/13, em seu Art. 29 estabelece a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, assumindo a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 2013).

Por desenvolvimento integral compreendemos a necessidade de um trabalho pedagógico de qualidade, possibilitando desenvolvimento da criança de forma plena, adequada e significativa. Isso exige uma ação organizada que contemple e possibilite o avanço da criança nas suas esferas biológicas, cognitivas, emocionais e sociais, isto é, em todas as áreas do desenvolvimento. Constatamos que, no cotidiano da instituição isso é muito desafiador, devido ao fato de que a ação do professor é sem acompanhamento de monitor e/ou outro professor para fazer um trabalho de ajudante e favoreça a dimensão pedagógica, enfim a aprendizagem almejada. Dessa forma, em algumas situações o professor fica restringido, pois se uma criança necessita sair da sala, como por

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

exemplo, ir ao banheiro, acaba por ter que deixar os demais sozinhos, comprometendo o trabalho. Segundo a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990) a criança tem o direito de gozar de todos os direitos fundamentais à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando a todas as oportunidades de desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

Neste sentido, o trabalho pedagógico fica comprometido, pois não consegue atender às necessidades de acompanhamento da criança, não sendo sempre oportuno, afetando as condições favoráveis para o desenvolvimento infantil. Rocha (1999) defende que a escola de Educação Infantil é um ambiente de convívio coletivo, em que a criança estabelece relações educativas. Por meio das relações estabelecidas pelas crianças com o espaço, os brinquedos, o meio, os adultos e entre as próprias crianças, suas manifestações e interações são influenciadoras do seu desenvolvimento.

Além disso, o questionamento que nos instiga é como podemos considerar as manifestações das crianças como sendo produção das culturas da infância? Que implicações estas manifestações culturais trazem para o professor repensar as proposições pedagógicas? Muitas vezes as produções culturais das crianças passam despercebidas pelos adultos, pois existe uma grande preocupação por parte dos professores em "dar conta" do que foi "planejado" e em seguir a rotina diária, o que impede de voltar-se para as crianças, de atentar para o quanto elas são criativas e repletas de manifestações culturais, expressões próprias da infância (FILHO, 2005).

A Educação Infantil tem um compromisso com a infância e isso requer organizar um espaço que valorize as expressões e manifestações da criança o tempo todo. Percebemos a preocupação de muitos professores em "dar conta dos conteúdos" (programas propostos pela escola), preocupados em deixá-las preparadas para o Ensino Fundamental, privando-as, por vezes, da oportunidade de experimentar a magia da infância. Muitas crianças têm experimentado cargas horárias expressivas na escola, sendo que algumas abrangem até dez horas diárias, e em outras situações os pais ainda matriculam seus filhos em programações extraescolares como aulas de ballet, escolinha de futsal,... Em outras realidades o trabalho infantil é considerado algo corriqueiro, pedindo esmolas, comercializando objetos ou outros pelas ruas, etc. Em muitos casos são esses mesmos alunos que estão apresentando índices baixos de aprendizagem. Como a escola está lidando com estas realidades? Como elaborar um fazer pedagógico e possibilitar que a infância não se submerge, pois uma vez perdida, não será mais vivenciada. A infância é um período único que não retorna mais. Arroyo (2005) instiga-nos a pensar em que historinhas românticas vamos contar e que ajudarão as crianças a esquecer a pesada realidade do seu mal-viver? Ao ouvir historinhas ou cantar músicas de um viver infantil rosado, de luzes não conseguirão esquecer seu viver de sombras. Condenados a um caminho de pedras, como podem sonhar?

Conceber um ambiente favorável ao desenvolvimento infantil é dar acesso à brincadeira e possibilitar a vivência da infância. Para que existam adultos e profissionais competentes no amanhã, é necessário uma base sólida construída na primeira infância, base que possibilite o desenvolvimento humano e a formação necessária. A Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2016), atualmente em discussão, defende que a construção de conhecimentos pela criança se efetiva mediante seu envolvimento e participação em práticas cotidianas diversificadas nas quais interage com parceiros adultos e companheiros da mesma idade. Neste sentido, o período da infância torna-se, a cada dia, menor, muitas crianças não têm tempo para serem crianças. Por isso, é fundamental que este período seja valorizado na Educação Infantil, o trabalho pedagógico e o currículo ao serem pensados através da própria criança favorecem a formação condizente.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

Com base nas orientações legais (BRASIL, 2013), o acompanhamento do desenvolvimento da criança passa a ser realizado mediante o registro e o acompanhamento do progresso da criança sem o objetivo de promoção, mesmo se tratando do acesso ao Ensino Fundamental. As professoras, ao final de cada semestre, emitem um parecer descritivo que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança (Art. 31, da Lei nº 12.796/13). Constatamos que é preciso ainda, revermos os instrumentos avaliativos e a forma de como elaboramos as avaliações das crianças, pois ao acontecer durante o processo de construção, evolução e desenvolvimento das crianças, superamos a ideia de produto, ou seja, não somente ao final dos períodos. Esta avaliação contínua permite que o professor faça a avaliação de sua própria prática pedagógica, implementando novas alternativas para aprimorar o trabalho.

Constatamos que as estruturas e os materiais pedagógicos são insuficientes nas instituições. Há falta de profissionais para garantir um atendimento adequado, bem como, insuficiência de recursos públicos para que isso se efetive de fato, ou seja, o direito à educação de qualidade. É evidente que não podemos considerar um nível específico de qualidade, mas é pertinente que estejamos, continuamente qualificando os espaços e, principalmente, o trabalho pedagógico. Há ainda, um descompasso entre o que é legal e o que se apresenta real, ou seja, entre o que a Lei determina e a realidade vivenciada dentro das instituições de educação. O avanço conquistado através de políticas públicas específicas para infância, ainda carece de práticas mais efetivas. Carvalho (2003) insiste que é necessário criar condições para que os profissionais, os tempos e os espaços da escola se organizem para acolher as crianças, dentro das especificidades da infância, particularidades e interesses de sua idade, não simplesmente inserindo-as na pré-escola a partir dos quatro anos sem uma reflexão pedagógica, sem estruturas físicas e sem equipamentos para tal finalidade.

A situação da educação pré-escolar tem experimentado um processo de reestruturação, ou seja, de reorganização, na medida em que, supera a questão de apenas cuidar da criança. Reconhecemos mudanças não somente nas políticas, mas em todo o sistema de organização e nas práticas desenvolvidas nas instituições. Todas essas transformações tornam-se importantes ao serem colocadas em reflexão sobre os melhores caminhos a serem percorridos, sobre suas implicações na educação, bem como, sobre os desafios que ainda precisam ser trabalhados.

Acreditamos que é necessário definir claramente quais os objetivos que queremos alcançar, considerando as determinações legais, e a partir daí, estabelecer quais as ações mais adequadas. É essencial discutirmos que tipo de sociedade queremos, pois isso implica na educação e no sujeito homem que queremos formar (GODOI, 2010). Neste sentido, a escola não é somente um espaço social, mas a própria formação humana e social. Por meio dos objetivos delineados, pensando no cidadão a ser formado, definimos um currículo e, a partir dele, o planejamento do trabalho pedagógico.

¹Compreende-se nos saberes e conhecimentos curriculares a serem ensinados que dificilmente são aprendidos na vida em comunidade e na convivência familiar. Saberes, dos quais Yung (2007) chamou de conhecimento poderoso ao referir-se aos conhecimentos que, provavelmente, somente a escola pode capacitar.

²Excluídos compreende-se nas crianças que estão afastadas da escola devido à falta de vagas e atendimento, visto que, a educação já se constitui como direito da criança desde a promulgação da Constituição Federal.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

Palavras-chave: Educação Infantil; Políticas Públicas; Ação Pedagógica, Legislação; Escola.

Referências bibliográficas

- ARROYO, Miguel G. Vidas marcadas pelo trabalho. ARROYO, Miguel G.; VIELLA, Maria dos Anjos L.; SILVA, Maurício Roberto da. (orgs.) Trabalho Infância exercícios tensos de ser criança: Haverá espaço na agenda pedagógica. Petrópolis: Vozes, 2015. p. 7-18.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/BNCC-APRESENTACAO.pdf>> Acesso em: 15 mai. 2016.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- _____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.
- _____. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm>. Acesso em: 10 jun. 2016.
- _____. Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996.
- CARVALHO, Erolinda M. Góes de. Educação infantil: percursos, percalços, dilemas e perspectivas. Ilhéus BA: Editus, 2003
- FILHO, Altino José Martins. Culturas da infância: Traços e retratos que as diferenciam. In. FILHO, Altino José Martins (org). Criança pede respeito: Temas em educação infantil. Porto Alegre: Mediação, 2005. P. 13-26.
- GODOI, Elisandra Girardelli. Avaliação na educação infantil: um encontro com a realidade. 3.ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- MARCONI, Mariana de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1996.
- ROCHA, Eloisa. A pesquisa em educação infantil no Brasil: trajetória recente perspectiva de consolidação de uma pedagogia da educação infantil. Florianópolis, 1999. Tese (Doutorado), Universidade Federal de Santa Catarina/CED.
- YOUNG, Michael. Para que servem as escolas? Educação & Sociedade. Campinas. Vol 08. N 101, p. 1287-1302 set/dez. 2007.